

PORTARIA Nº. 911/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Servidor Enio Póvoas Neto, matrícula 100247, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória já usufruída no dia 26.09.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 521460/2017.

Art.2º CONCEDER a Servidora Geizybel Roberta de Souza Rosa, matrícula 100638, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória no dia 09.10.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 525196/2017.

Art.3º CONCEDER a Servidora Lana Cristina Ribeiro Martelli, matrícula 100594, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 09.10.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 523988/2017.

Art.4º CONCEDER ao Defensor Público Fernando Eduardo Silva de Andrade, matrícula 100975, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 06.11.2017 a 10.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 485477/2017.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3849b210

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar